



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 931

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Maria Enir Della Sapia Amalfi 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1ª de abril corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de abril de 1963

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal